



Mobilização no campo cultural em tempos de pandemia: o papel do Facebook para o movimento “Articulação Nacional de Emergência Cultural”¹

Mobilization in the cultural field in pandemic times: the role of facebook for the “articulação nacional de emergência cultural”

Movilización en el campo cultural en tiempos de pandemia: el papel de facebook para el movimiento “articulação nacional de emergência cultural”

Alexandre Barbalho - Universidade Estadual do Ceará | Fortaleza | Ceará | Brasil | E-mail: alexandrealmeidabarbalho@gmail.com | Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4612-6162>

Resumo: Este artigo busca analisar se e como ocorreu o processo de mobilização política na página “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc” do Facebook, mantida pela Articulação Nacional de Emergência Cultural (ANEC), o mais importante coletivo organizado em torno da pauta das políticas emergenciais para o setor. A hipótese que guiou a pesquisa foi a de que, com a ampla mobilização e o engajamento reivindicados pelo movimento, a página, além de publicizar as ações do coletivo, funcionou como esfera pública virtual, onde se discutiu questões e pautas da causa. A pesquisa revelou uma quase ausência de interação dos usuários, ao contrário do que supunha, e concluiu que não houve interesse em promover o engajamento por meio de postagens que demandassem o posicionamento dos seguidores da ANEC.

Palavras-chave: lei Emergência Cultural Aldir Blanc; Facebook; mobilização.

Abstract: This article seeks to analyze whether and how the process of political mobilization occurred on the Facebook page “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”, maintained by the “Articulação Nacional de Emergência Cultural” (ANEC), the most important collective organized around the agenda of emergency policies for the sector. The hypothesis that guided the research and the reflection that follows was that, with the broad mobilization and engagement demanded by the movement, the page, in addition to publicizing the actions of the collective, functioned as a virtual public sphere, where issues and agendas of the cause were discussed. The research revealed an almost absence of user interaction, contrary to what it supposed and concluded that there was no interest in promoting engagement through posts that demanded the positioning of the followers of the ANEC

Keywords: lei Emergência Cultural Aldir Blanc; Facebook; mobilization.

¹ A pesquisa que dá suporte a este artigo faz parte da Rede de Diagnóstico e Avaliação de Políticas e Ações Culturais – foco RJ (Apoena) do Laboratório de Ações Culturais (LABAC-UFF).



<https://doi.org/10.22484/2318-5694.2023v11id5017>



Resumen: Este artículo busca analizar si y cómo ocurrió el proceso de movilización política en la página de Facebook “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”, mantenida por la “Articulação Nacional de Emergência Cultural” (ANEC), el colectivo más importante organizado en torno a la agenda de políticas de emergencia para el sector. La hipótesis que guió la investigación y la reflexión que sigue fue que, con la amplia movilización y compromiso que demandaba el movimiento, la página, además de divulgar las acciones del colectivo, funcionaba como un espacio público virtual, donde se discutían temas y agendas de la causa. La investigación reveló una casi ausencia de interacción de los usuarios, contrariamente a lo que suponía y concluyó que no había interés en promover el engagement a través de publicaciones que exigieran el posicionamiento de los seguidores de la ANEC.

Palabras-chave: lei Emergência Cultural Aldir Blanc; Facebook; Movilización.

Recebido em: 22/06/2022

Aprovado em: 29/11/2022

Revisado em: 29/05/2023



1 Introdução

A pandemia provocada pelo Covid-19, como se sabe, resultou na suspensão das práticas e formas de consumo presencial e coletivo dos bens simbólicos, fortalecendo a relação doméstica com o universo da cultura, por meio do acesso possibilitado pelas mídias digitais. Essa conjuntura, conseqüentemente, colocou em uma condição de extrema vulnerabilidade a cadeia produtiva de diversos setores da economia da cultura que procuram soluções e alternativas para se manterem atuantes, como apontam, entre outros, Barbalho e Semensato (2020); Rodrigues e Correia (2021); Canedo *et al.* (2021), para a realidade brasileira e para o contexto internacional, Leiva Filho (2021); Gama, Cruz e Alamada (2021); Sequeira e Lembro (2021).

O contexto externo e intempestivo da pandemia, que, segundo Lima, Pereira e Machado (2020), provocou alterações no campo das políticas públicas como um todo e acrescentando novos desafios a dificuldades históricas, tornou-se mais grave no campo cultural pelo fato do governo Bolsonaro ter extinto o Ministério da Cultura (MinC), substituído pela Secretaria Especial da Cultura (SEC), e estar implementando uma desconstrução institucional no setor com a inanição ou mesmo extinção de instituições, políticas, programas e ações, algumas delas vindas desde a década de 1930.

Frederico Barbosa da Silva e José Celso Cardoso Júnior definem o atual processo de “assédio institucional” vivido no governo federal como uma “estratégia política e método de governo [...] capaz de capturar e delimitar os termos do debate, legitimando e deslegitimando atores, impedindo sua ação coletiva ordenada” (SILVA; CARDOSO JÚNIOR, 2020, p. 27). No caso da política cultural, por conta da fragilidade de diversos ramos e setores que dependem do fomento direto ou indireto por parte dos poderes públicos, configura-se uma situação de retroalimentação com efeitos trágicos para a produção cultural do país.

Em reação a essa combinação de circunstâncias e constrangimentos, se estabeleceu um contexto de confronto político no qual o campo cultural, por meio da mobilização dos agentes em várias partes do país, vem cobrando dos poderes executivos e legislativos federais, estaduais e municipais ações voltadas para minorar os efeitos da pandemia. Um dos resultados desse amplo movimento foi a aprovação na Câmara Federal e a sanção pela Presidência da República da Lei No. 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), que versa sobre ações emergenciais destinadas ao setor².

² A LAB garante a transferência da União para os demais entes da Federação de três bilhões de reais a serem aplicados em três casos: I - renda emergencial mensal; II - subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais; e III – editais ou outros instrumentos de seleção pública voltados para realização de atividades artístico-culturais a serem transmitidas ou disponibilizadas por meio de plataformas digitais. Apesar das dificuldades colocadas pela sua regulamentação, a LAB viabilizou a



Pressupõe-se que essa mobilização é uma herança do processo de politização do campo cultural e, conseqüentemente, do estabelecimento, durante os governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), de um novo repertório de atuação e confrontação incorporado pelos agentes do campo. Segundo Barbalho (2017a; 2018; 2017b), a agenda cultural brasileira assumiu, em grande medida, valores próprios ao campo político, tais como organização, reivindicação, participação, deliberação e representação.

No caso específico da mobilização em torno da elaboração, aprovação, sanção e implementação da LAB, ela foi incrementada pelo engajamento nas redes sociais digitais (Facebook, WhatsApp, YouTube, Telegram, Instagram, Spotify etc) diante da impossibilidade de manifestações presenciais massivas. Frente a esse cenário, o objetivo deste artigo é analisar se e como ocorreu o movimento pela aprovação no Senado e pela sanção presidencial na página “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc” do Facebook, mantida pela Articulação Nacional de Emergência Cultural (ANEC), o mais importante coletivo organizado em torno da pauta das políticas emergenciais para o setor.

A escolha pelo Facebook se justifica pelo fato dessa rede social digital ser a mais usada no mundo e no Brasil³ e permitir a interação entre os usuários que podem tanto postar suas mensagens quanto “curtir”, “compartilhar” e/ou “comentar” postagens alheias. No caso da “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”, trata-se de uma página aberta que se define como um “Canal de divulgação de ações e conteúdos sobre a Lei de Emergência Cultural” e possuía, em 11 de fevereiro de 2022, 4.591 seguidores e foi curtida por 4.135 pessoas.

A opção por analisar, nessa etapa da investigação, o Facebook, em detrimento das outras redes sociais utilizadas pela ANEC, também se apoia nas pesquisas exploratórias que apontaram que: 1) a utilização do WhatsApp e o recurso a Webconferências ficaram restritos a agentes mais orgânicos do movimento, não estando disponível para qualquer interessado, e foram fundamentais na etapa de elaboração da Lei; e 2) o Youtube foi mais utilizado durante o processo de implantação da LAB, com os cursos oferecidos pela Articulação. Além do mais, apesar de ter ocorrido uma grande interação no chat da ferramenta, ela se reduziu basicamente a questões operacionais sobre a Lei feitas por quem estava acompanhando as formações. Com isso, o Facebook se configura como a principal rede para quem tivesse

distribuição descentralizada de três bilhões de reais, em parcela única, para estados, Distrito Federal e municípios.

³ O Facebook possuía em 2021 no Brasil 130 milhões de contas ativas, seguido de perto pelo YouTube (127 milhões). No mundo é a rede social mais utilizada com 2,85 bilhões de contas.



interesse não só em participar da mobilização pela aprovação e sanção da LAB, mas também em interagir com os demais seguidores da página.

Essa condição é fundamental pois a hipótese que guiou a pesquisa e a reflexão que seguem foi a de que, com a ampla mobilização e o engajamento reivindicados pelo movimento, a página, além de publicizar as ações do coletivo, funcionou como esfera pública virtual, onde se discutiram questões e pautas da causa. Para dar conta da problemática proposta, analisaram-se, por meio do recurso à netnografia, 117 postagens feitas entre 29 de maio de 2021, data de sua criação, e 29 de junho do mesmo ano, quando a LAB foi sancionada pela Presidência da República. Esse recorte se justifica por ter sido o momento político mais crítico vivenciado naquele ambiente virtual no que diz respeito à LAB, pois abrange a pressão sobre o Senado pela aprovação da referida lei e, posteriormente, sobre o presidente Jair Bolsonaro pela sanção sem vetos do instrumento legal.

O artigo está dividido em quatro seções, fora a introdução, seguidas das conclusões. Na primeira, faço um debate sobre os termos conceituais nos quais se insere o fenômeno pesquisado. Na segunda seção, exponho a opção metodológica adotada. Na terceira, a partir do desenho metodológico adotado, empreendo uma análise da conjuntura na qual emergiu a ANEC. Na última, apresento a aplicação da netnografia na página “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”.

2 Movimentos sociais, redes digitais e mobilização

Há uma extensa e consolidada bibliografia que aborda as complexas relações entre movimentos sociais e redes digitais, como Cavalcanti (2016), Castells (2013); Gohn (2008) e Guedes (2013), entre outros. Desse amplo debate, duas linhas de investigação interessam a esse artigo. Uma é a que analisa os usos instrumentais dessas ferramentas pelos coletivos e movimentos de modo a garantir, por exemplo, uma maior visibilidade e mobilização em torno de suas causas e agendas. A outra vertente procura entender como as redes sociais digitais funcionam como esferas públicas, ou seja, como espaços de interação, debate e deliberação entre os membros de um determinado movimento ou coletivo.

Certamente esses dois usos não se excluem, pois uma rede social digital, como o Facebook, pode funcionar, ao mesmo tempo, como instrumento de publicização e de engajamento em uma causa e como uma espécie de ágora digital na qual os agentes envolvidos em determinada luta exprimem controvérsias, dissensos e consensos por meio de interações potencialmente democráticas. A esse respeito, é possível citar, como exemplo, a pesquisa de Liliane Dutra Brignol sobre as manifestações de junho de 2013 na cidade de Santa Maria (RS). A autora identificou que o movimento utilizou o Facebook tanto para divulgar suas ações e mobilizar a população, quanto para discutir suas pautas o que levou, inclusive, “a uma ampliação de causas e valores pelos quais os manifestantes se mobilizaram na internet e



ocuparam as ruas”, de modo que “a própria agenda da mobilização foi resignificada a partir das interações no ambiente online” (BRIGNOL, 2014, p. 265).

As interações online, por sua vez, são diferentes daquelas que se dão presencialmente, ainda que em íntima relação com elas, ou seja, há um fluxo online e off-line, como revelam, por exemplo, a citada pesquisa de Brignol e a que Oliveira e Barbalho (2017) realizaram sobre sociabilidade e cidadania entre jovens das periferias de Fortaleza (CE) em seus trânsitos contínuos das praças de bairro aos grupos de WhatsApp. Como defende Sérgio Amadeu da Silveira, as redes sociais digitais implicam “na criação de novas formas de ação e interação, novos modos de relacionamento e até mesmo de relações sociais” (SILVEIRA, 2008, p. 44). Dito de outro modo, os movimentos que também atuam nas redes sociais digitais têm que inovar seus repertórios de ação.

Ilse Scherer-Warren, ao ressaltar que a sociedade civil se compõe de distintos interesses e valores, aponta que os cidadãos e cidadãs se organizam em vários níveis para encaminhar suas ações, protestos, manifestações e pressões políticas, sociais e culturais. Um desses níveis reúne as “formas de articulação inter-organizacionais”, dentre as quais as redes de redes. Por meio dessas formas de mediação, viabilizadas pela Internet e suas ferramentas, se dá uma interlocução mais institucionalizada da sociedade civil com o Estado. Um outro nível organizacional é aquele composto por “mobilizações na esfera pública” que, articuladas pelos movimentos sociais, buscam ganhar visibilidade na mídia e alcançar “efeitos simbólicos para os próprios manifestantes (no sentido político-pedagógico) e para a sociedade em geral” (SCHERER-WARREN, 2006, p. 102), constituindo-se como uma expressiva forma de pressão política na contemporaneidade.

Todos esses níveis articulatórios, segundo a autora, configuram uma “rede de movimento social” sustentada pela “identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum, os quais definem os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas” (SCHERER-WARREN, 2006, p. 102). Desse modo, os movimentos sociais percebem a necessidade de se articularem entre si com o intuito de ganhar visibilidade, impactar a esfera pública e obter conquistas. Contudo, mesmo que a articulação em rede envolva uma redistribuição mais democrática do poder, ainda permanecem elos mais fortes personificados nas lideranças, mediadores, agentes estratégicos etc., que são “circuitos relevantes para o empoderamento das redes de movimento” (SCHERER-WARREN, 2006, p. 121). E há, como em toda relação social, antagonismos entre eles e deles com os elos menos empoderados, mas não necessariamente submissos, da rede.

Esse debate ganha maior inteligibilidade quando se leva em consideração as observações de Sidney Tarrow (2009) de que o confronto político é uma reação, a partir de vários incentivos (materiais, ideológicos, partidários, etc.), a mudanças de oportunidades ou de restrições postas no campo. Desse contexto é que surgem os



movimentos sociais, quando, recorrendo a repertórios de ação variados, pessoas com recursos limitados agem por meio de redes sociais apoiadas em quadros culturais minimamente consensuais.

Nesse sentido, como sintetiza Marcus Pereira, a Internet pode fornecer aos movimentos sociais espaços para interação “através da troca de informações e percepções sobre determinadas questões”, pois, entendendo-os como “caixas de ressonância das esferas sociais”, eles costumam “trazer para a esfera pública questões que até então estavam silenciadas”. Desse modo, as questões podem ser tematizadas, articuladas e publicizadas, tornando assim possível a inclusão, através da “produção e distribuição de informações daqueles que até então encontravam-se ‘inexistentes’” (PEREIRA, 2011, p. 07).

Mas nenhuma dessas potencialidades está garantida *a priori*. Se, por um lado, a Internet possibilita a criação de um novo espaço público para a discussão política, por outro, adverte Zizi Papacharissi, não é certo que haja necessariamente um rejuvenescimento e um arejamento da cultura pública:

O acesso barato, rápido e conveniente a mais informações não torna necessariamente todos os cidadãos mais informados ou mais dispostos a participar da discussão política. Maior participação na discussão política ajuda, mas não garante uma democracia mais saudável. As novas tecnologias facilitam uma participação maior, mas não necessariamente mais diversificada, na discussão política, uma vez que ainda estão disponíveis apenas para uma pequena fração da população. Além disso, nossa formação cultural diversa e heterogênea torna difícil recriar uma esfera pública unificada, on-line ou off-line (PAPACHARISSI, 2002, p. 22, tradução nossa)⁴.

Tendo esse debate como referência, pergunto: a apropriação do Facebook pela Articulação Nacional de Emergência Cultural configurou-se como um espaço de discussão pública em torno da conjuntura emergencial e da luta pela aprovação e sanção da LAB?

⁴ No original: Cheap, fast, and convenient access to more information does not necessarily render all citizens more informed, or more willing to participate in political discussion. Greater participation in political discussion helps, but does not ensure a healthier democracy. New Technologies facilitate greater, but not necessarily more diverse, participation in political discussion since they are still only available to a small fraction of the population. In addition, our diverse and heterogeneous cultural background make it difficult to recreate a unified public sphere, on or off-line.



3 Discussão metodológica

Como antecipei na introdução, a pesquisa apoiou-se na netnografia para imergir na página “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”, que reúne uma comunidade aberta em torno da LAB, e desse modo compreender as possíveis interações ocorridas nesse espaço virtual.

A netnografia ou etnografia virtual é a adaptação da prática etnográfica para o ambiente das redes sociais digitais de modo a documentar e interpretar as interações que se dão nas comunidades online e como elas interagem com as off-line, considerando as interações online em seus próprios termos, ou seja, como de outra natureza em relação às face-a-face. Como ressalta Robert Kozinets, “a proliferação de termos e práticas é, em si, uma evidência de que novas adaptações são necessárias para diferenciar a etnografia online de sua antecessora presencial” (KOZINETTS, 2015, p. 4, tradução nossa)⁵.

O imenso arquivo de interações sociais online mudou completamente a prática etnográfica, de modo que a netnografia se posiciona entre a possibilidade de análise tipo big data e de análise de proximidade dos discursos. Para Christine Hine, por sua vez, o Facebook, como as demais redes sociais digitais (social networking sites), “também proporcionou a ocasião para adaptações de pesquisas etnográficas para adequar e tornar evidentes as formações sociais emergentes que elas ocasionam” (HINE, 2008, p. 260, tradução nossa)⁶.

No caso da pesquisa feita para este artigo não procedi a uma observação participante, muito menos sincrônica, uma vez que o acesso às postagens se deu um ano e meio depois de criada a página: o campo ocorreu entre 20 e 27 de dezembro de 2021, quando recolhi o corpus empírico (postagens, comentários, quantitativo de curtidas e compartilhamentos). Esse recurso só é viável por conta das múltiplas possibilidades de entrada e de experiências no ambiente online. Ou seja, ao contrário do campo off-line ou presencial, necessariamente sincrônico, dada a efemeridade do acontecimento, as interações online podem ficar registradas permitindo uma abordagem assíncrona.

Apesar dos limites que tal abordagem apresenta, em especial a óbvia impossibilidade da participação, Kevin Steinmetz (2012) defende que ela não inviabiliza a prática etnográfica pois os quadros de mensagens tornam-se o dado bruto à disposição do pesquisador, permitindo inclusive que ele possa tomar notas mais detalhadas. Por sua vez, como esclarece Venessaa Paech (2009), essa forma de entrada

⁵ No original: the proliferating set of terms and practices is itself evidence that new adaptations are needed to differentiate online ethnography from its face-to-face predecessor

⁶ No original: has also provided the occasion for adaptations of ethnography enquire to suit, and to make evident, the emergent social formations that they occasion.



no campo elimina a tensão entre o estrangeiro e o nativo, entre o *insider* e o *outsider*, tensionamento que muitas vezes se exacerba nas comunidades online.

Compreendo, assim, que o propósito da netnografia foi mantido, qual seja, o de produzir conhecimento sobre o fato social a partir da imersão do pesquisador nas teias de sentido produzidas anteriormente. O que busquei foi, com o suporte de uma observação não participante, encontrar objetividades a partir das possíveis interações e daí produzir uma interpretação, ou seja, transformar dados em fatos, como defendem Machado *et al.* (2020). O exercício interpretativo propiciado pela netnografia se fundamentou tanto no material recolhido em campo, quanto na análise da conjuntura na qual a página do Facebook foi criada a partir de depoimentos de alguns dos agentes centrais do movimento.

Seguindo a metodologia da netnografia, a primeira etapa da pesquisa, apresentada na seção que segue, é a análise da conjuntura acerca do processo online e offline de construção da lei, análise feita por meio de revisão de literatura, de depoimentos dos sujeitos envolvidos e da cobertura midiática. A segunda etapa, a imersão no campo virtual, será objeto da seção seguinte.

4 Em meio ao “assombro” do governo Bolsonaro: a LAB e a mobilização online do campo cultural

Já durante o processo eleitoral de 2018, o candidato Jair Bolsonaro indicava, no mínimo, que não possuía propostas sistematizadas para o setor cultural, além de externalizar sua oposição a determinados mecanismos, como a Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), vista por seu grupo como um instrumento para beneficiar uns poucos artistas consagrados, além de servir para desvio de recursos públicos. Uma das poucas ações anunciadas seria a transformação do MinC em uma Secretaria vinculada ao Ministério da Educação.

De fato, logo após assumir a Presidência, Bolsonaro extinguiu o Ministério e criou uma Secretaria Especial da Cultura que passa, desde então, por uma instabilidade institucional, tendo sido vinculada inicialmente ao Ministério da Cidadania e depois ao Ministério do Turismo. Ao longo dos quatro anos de governo, a pasta teve sete gestores e o único que conseguiu de fato se estabelecer no cargo foi Mario Frias que esteve como secretário de junho de 2020 a março de 2022, quando foi exonerado para concorrer à vaga de deputado federal pelo Partido Liberal (PL) de São Paulo.

A marca da gestão de Frias foi a articulação de dois vetores, ambos eivados pelo discurso moralista vigente no governo: o do engajamento nas guerras culturais promovidas pelo bolsonarismo e a defesa da lisura na gestão pública, em particular quanto à distribuição dos recursos para fora do “círculo das minorias privilegiadas” e do uso da Lei Rouanet. A respeito da primeira, além da fórmula mais conhecida de controvérsias ligadas a questões de gênero, raça, sexualidade, entre outras, que Gabriel



Cid, João Domingues e Leandro de Paula (2022a) propõem que a política cultural de Frias visa ao “homem comum” brasileiro, um sujeito apegado às tradições e aos valores cristãos e a salvo das mudanças promovidas pela modernidade.

Sobre a segunda, prevalece o que Cid, Domingues e Paula denominam de lógica do “gestor-auditor”, que “como um perito na administração do erário público [...] segundo uma lógica punitiva, a fim de articular regimes de penalização de grupos e expressões culturais que gozariam de privilégios indevidos” e “rebaixar o próprio circuito da política cultural ao plano da cidadania pecuniária protagonizado pelo instituto da prestação de contas” (CID; DOMINGUES; PAULA, 2022b, p. 14). Como resultado dessa lógica, a Secretaria, teve uma baixa execução orçamentária: do orçamento de R\$ 1,77 bilhão de 2020 foram usados R\$ 608,7 milhões, e do total aprovado de R\$ 1,69 bilhão para 2021 foram empenhados R\$ 620,1 milhões.

Frias teve que lidar com os efeitos no campo cultural da crise sanitária provocada pelo Covid 19, um setor que “foi o primeiro a fechar e o último a abrir”, uma formulação nativa e recorrentemente utilizada para destacar o quanto os agentes do campo foram prejudicados com a pandemia. Sem ter proposto qualquer política para enfrentar essa conjuntura, onde, por conta da fragilidade de diversos ramos e setores que contam com o financiamento direto ou indireto por parte dos poderes públicos, tal postura configura-se em uma situação de retroalimentação com efeitos trágicos para a produção cultural do país, a Secretaria Especial da Cultura ficou a reboque da iniciativa dos agentes culturais e do Poder Legislativo que elaboraram LAB.

A narrativa mais recorrente sobre o processo que resultou na referida Lei ressalta o seu caráter participativo, colaborativo e em rede, onde a Internet desempenhou papel central. Célio Turino, gestor e ativista cultural – reconhecido como um dos primeiros a pautar o debate sobre a necessidade de medidas emergenciais para a cultura no período pandêmico –, esclarece que por detrás da LAB, além do conhecimento acumulado sobre as políticas públicas de cultura, há também muita mobilização em “quatro meses de trabalho árduo e de processo de consenso progressivo para a construção do texto” (TURINO, 2021b, p. 185).

O gestor destaca que a Internet funcionou como uma “verdadeira Ágora” e como recurso primordial frente ao isolamento físico imposto pela pandemia, ao possibilitar a ocorrência de “centenas de encontros realizados por meio de plataformas de conversação, reunindo milhares de pessoas, das mais diversas origens, de artistas e ativistas culturais a gestores públicos, de todos os cantos do país” (TURINO, 2021a). Além de viabilizar a mobilização, as redes sociais digitais permitiram a construção consensual e rápida da Lei, de modo que o uso dessa tecnologia foi o “dado novo” do movimento.

Sharine Melo, que desenvolve pesquisa sobre as ações em rede que resultaram na elaboração e implementação da LAB, destaca que seu interesse pelo tema surgiu de um “assombro”: o fato do governo Bolsonaro, que desde o seu início se posicionou



contrário às políticas culturais vigentes no país, ter sancionado sem vetos a Lei. Nas palavras de Melo, “em meio a um estado de emergência, um governo de perfil conservador investiu o maior valor da história das políticas culturais brasileiras em um programa para auxílio a artistas e trabalhadores da cultura” (MELO, 2021, p 12). O espanto, continua a pesquisadora, vinha também do fato da proposta ter sido articulada por gestores públicos de cultura e da mobilização de “milhares de artistas, técnicos, ativistas culturais e pesquisadores que se reuniram por videoconferências, marcaram presença nas redes virtuais [...] e pressionaram o Congresso pela aprovação do mecanismo” (p. 13).

Por meio de sua pesquisa, baseada em entrevistas em profundidade, Melo possibilita o acesso à fala de alguns dos principais envolvidos no processo de construção da LAB e uma reconstituição dessa ação coletiva. Assim é que sabemos, por intermédio do depoimento de Turino, que ocorreu uma reunião presencial no final de abril, envolvendo um pequeno grupo de deputados e agentes culturais com o então presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, cujo tema era a necessidade de uma lei emergencial específica para a cultura. Estavam presentes na reunião a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), o deputado José Guimarães (PT-CE) e o deputado André Figueiredo (PDT-CE). Segundo o gestor, foram os deputados cearenses que apresentaram a primeira Proposta de Lei (PL) que incorporava o conceito de espaço cultural e que acabou sendo apensada à proposta da deputada Benedita da Silva (PT-RJ), que era um subsídio para os artistas e para a realização de editais.

Foi a partir desse encontro que se iniciou uma mobilização mais ampla em torno dessa agenda. Até então o que havia era um grupo restrito de pessoas conectadas pelo WhatsApp. Um áudio seu nesse grupo, relatando o que tinha sido decidido no encontro com Maia, motivou o engajamento tanto de gestores, quanto de ativistas e movimentos culturais:

A partir da reunião com Maia, disparamos a mobilização. Até então, era um grupo pequeno, de quinze pessoas. Era um grupo de WhatsApp. Quando pediram que eu ajudasse, chamei uns amigos. Assim que acabou a reunião de 30 de abril, fiz um áudio, comunicando o que tinha acontecido, e esse áudio deu uma viralizada boa. Começou a haver o retorno de gestores, de movimentos culturais (TURINO apud MELO, 2021, p. 24, grifo nosso).

Marcelo das Histórias, ativista ligado ao movimento dos Pontos de Cultura em São Paulo, traz uma perspectiva mais ampla desse momento inicial. Para ele, existiam duas ações em paralelo. Uma, denominada “Ministério Popular da Cultura”, era mobilizada pela Mídia Ninja e o Fora do Eixo, reunindo agentes culturais, além de gestores estaduais da cultura e assessores parlamentares. A outra, era o movimento feito por Turino e seu grupo “Convergência Cultural”, mais de conceituação sobre política pública de cultura. Da junção dessas duas frentes é que surgiu a ação em torno



da futura Lei de Emergência Cultural e se teve a iniciativa de fazer web-conferências para mobilizar o campo:

São dois movimentos culminantes, concomitantes. Um deles é mobilizado pelo Mídia Ninja, pelo Fora do Eixo, que chamamos, em um primeiro momento, de Teia Cultural e, depois, de Ministério Popular da Cultura. Ali, reunimos articuladores, secretários estaduais da cultura, assessores parlamentares de diversos partidos do campo progressista. Começamos a nos reunir semanalmente para ver o que poderíamos fazer frente à pandemia. De outro lado, surgiu o Célio Turino. Ele criou um termo, “renda básica” ou “renda emergencial”, e montou um grupo que se chamava “Arte é Vida”. Depois mudamos para “Convergência Cultural”. Era um grupo de conceituação, de formulação, de elaboração de política pública. Desses dois grupos surgiu uma terceira ação, que chamamos de Lei de Emergência Cultural. Entendemos que precisávamos unificar o nome, para que as pessoas não ficassem batalhando por uma Lei no 1.089, 1.071... *Tomamos a iniciativa de montar uma web-conferência. Compreendemos que precisávamos mobilizar, sensibilizar, tanto gestores quanto o ativismo.* (HISTÓRIAS *apud* MELO, 2021, p. 24 – grifo nosso).

Outro depoimento dado a Melo que nos interessa é o de Gabriel Portela, então secretário adjunto de Cultura de Belo Horizonte. O gestor destaca o papel da internet como vetor de mobilização em torno da LAB:

Foi algo que a gente não via há muito tempo na área cultural: o engajamento muito amplo da sociedade civil, dos movimentos culturais, em torno da Lei. *Eu acho que teve um fator que possibilitou isso: a internet.* Rolaram várias conferências populares de cultura. *Teve reunião, de que eu participei, em que havia mil pessoas na sala Zoom.* Entendemos, com a pandemia, que *é possível se articular de fato, estar mais próximos, por causa da internet* (PORTELA *apud* MELO, 2021, p. 24 – grifo nosso).

O relato de Portela converge com o de Xauí Peixoto, ativista e gestor cultural atuante no Ceará, que destaca particularmente o papel do WhatsApp para a articulação do movimento:

Houve uma grande conferência e começou a mobilização nos Estados. Depois, o movimento social das culturas – gestores, conselheiros, fóruns, artistas e trabalhadores da cultura – se mobilizou. E foi pipocando. Houve uma hora em que perdemos o controle de quem estava fazendo as conferências. Tentávamos acompanhar. O Marcelo participava de uma, o Santini de outra. O Célio divulgava para lá, divulgava para cá. *Isso virou uma prática de movimento, de articulação em rede incrível.* Como havia esses grupos espalhados, *a informação e a capacidade de mobilização eram muito rápidas.* Começamos a criar os grupos estaduais. *Tínhamos um grupo de mensagens-padrão para trabalharmos as informações e sermos mais rápidos.* De repente, divulgamos os grupos estaduais nos grupos nacionais. Rapidamente, começou a entrar Bahia, Amazonas, Acre. Enfim, começou a entrar gente de todos os estados. Mandávamos mensagem: “Aqui é o grupo de mobilização



da Lei. Chamem o pessoal”. Eles chamavam, e, rapidamente, o grupo tinha sessenta, oitenta, cem agentes (PEIXOTO *apud* MELO, 2021, p. 26 – grifo nosso).

Para Alexandre Santini, dramaturgo, ativista e gestor cultural, com atuação no Rio de Janeiro, só é possível entender a aprovação quase consensual da LAB no Congresso se o analista levar em consideração as

semanas de mobilização em todo o país, dos mais diversos segmentos artísticos e culturais. Dezenas de web conferências pelos estados e municípios, reuniões virtuais onde centenas de pessoas participaram, se manifestaram, interagiram, se articularam, mobilizaram parlamentares dos seus estados, montaram listas e correntes para pressionar e depois agradecer o voto dado pela aprovação [...] Parlamentares de partidos do centro e da direita, tradicionalmente mais discretos em relação às pautas da cultura, manifestaram apoio à Lei Aldir Blanc em suas redes sociais. (SANTINI, 2020, grifo nosso).

Santini (2020) reforça que essa pressão não se deu “por cima” (grande imprensa e artistas reconhecidos nacionalmente), mas “por baixo”, na mobilização dos artistas locais, das produtoras culturais independentes e das organizações culturais comunitárias, além dos conselhos de cultura municipais e estaduais.

A grande imprensa também chamou atenção para essa mobilização em torno da LAB via redes sociais digitais. Em matéria na *Veja*, por exemplo, o jornalista Felipe Branco Cruz destaca, em um momento de extrema polarização político-cultural no país, o “esforço conjunto inédito” envolvendo deputados governistas e da oposição que levou a LAB ser aprovada em uma “votação simbólica”. Cruz informa que as deputadas Benedita da Silva (PT) e Jandira Feghali (PCdoB) fizeram duas reuniões virtuais com cerca de 200 agentes culturais e que foram assistidas, ao vivo, por quase 9.000 pessoas, em uma “mobilização nacional virtual poucas vezes vista na política brasileira” (CRUZ, 2020).

Ainda sobre a imprensa, outra linha de investigação da pesquisa, liderada por Barbalho e Antunes (2022), constatou que a LAB conseguiu agendar os dois principais jornais diários do país, *Folha de São Paulo* e *O Globo*, tanto em seu aspecto quantitativo – na média, a Lei foi tema da cobertura dos dois periódicos cinco vezes por mês ao longo de um ano –, quanto qualitativo, onde predominam matérias assinadas que costumam ter um teor mais investigativo, recorrendo a uma quantidade diversa de fontes e a partir de uma cobertura sóbria sem apelos à dramaticidade – que a situação de emergência cultural provocada pela pandemia poderia proporcionar – e privilegiando os valores-notícia “relevância” e “notoriedade”.

Feita a análise da conjuntura que levou à aprovação da LAB na Câmara dos Deputados, a próxima seção acompanhará a mobilização feita na página de Facebook do movimento em torno da votação da lei no Senado e da posterior sanção por parte da Presidência.



5 A página “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc”: esfera pública e/ou instrumento de publicização?

A entrada em campo na página inicial do Facebook “Lei Emergência Cultural Aldir Blanc” (<https://www.facebook.com/leiemergenciacultural>), mantida pela Articulação Nacional Emergência Cultural, se deu no dia 19 de dezembro de 2021. Naquele momento, a página estava no ar há mais de um ano e meio, uma vez que foi criada em 29 de maio de 2020. É importante informar que somente os gerenciadores podem fazer postagens na página inicial. Os demais usuários, quando criam uma publicação, ela é postada em “Comunidade”, que não foi levada em consideração na pesquisa, por não ser a página de entrada por parte do usuário e não ser utilizada pelos “elos mais fortes” do movimento, para retomar o termo empregado por Scherer-Warren, ou seja, sua liderança. Contudo, os seguidores podem comentar, curtir e compartilhar as postagens.

Em seu primeiro dia foram feitas cinco postagens. A primeira foi um card divulgando a página e teve 9 curtidas (Figura 01). O texto informava que se tratava de um canal de divulgação de ações e conteúdos sobre a Lei de Emergência Cultural e convidava o usuário a acessar as outras mídias do movimento (canais, cartilhas, inscrições etc.) ao disponibilizar o link o linktr.ee/leiemergenciacultural.

Figura 01 – Lei de emergência cultural: Aprovação já!



Fonte: LEI de Emergência Cultural. Aprovação já! [Rio de Janeiro], 29 maio 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/113255367072956>. Acesso em: 19 dez. 2021.



A segunda postagem, que teve dez curtidas e um comentário em forma de emoji, divulgava no Canal da Mídia NINJA uma conversa entre a deputada federal Jandira Feghali, relatora da LAB, e o vereador Leonardo Giordano, presidente da comissão de cultura da Câmara Municipal de Niterói (RJ) e autor do Projeto de Lei municipal de 132/2020, que propunha instituir políticas de emergência cultural na cidade (Figura 02).

Figura 02 – Especial Lei de Emergência Cultural



Fonte: ESPECIAL Lei de Emergência Cultural. [Rio de Janeiro], 29 maio 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/113279160403910>. Acesso em: 19 dez. 2021.

A terceira postagem reproduzia o artigo “Em estado de Conferência Nacional de Cultura” da autoria de Fabiano dos Santos Piúba, secretário de Cultura do Ceará e um dos principais articuladores da LAB, entre os dirigentes estaduais e municipais de cultura. Piúba tinha sido presidente do Fórum Nacional de Secretário e Dirigentes Estaduais de Cultura no biênio 2017-2018 e era de se esperar que um artigo de opinião de um gestor representativo do movimento estimulasse o debate nos comentários. Contudo, a postagem recebeu apenas oito curtidas. O texto da quarta postagem é semelhante ao da primeira. A diferença está na nova foto do perfil da página que passou a ser a adotada a partir de então (figura 3). Recebeu 18 curtidas, nove comentários de emoji feitos pelo mesmo usuário e três compartilhamentos.



Figura 03 – Articulação Nacional de Emergência Cultural



Fonte: ARTICULAÇÃO Nacional de Emergência Cultural. [Rio de Janeiro], 29 maio 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/113626670369159>. Acesso em: 19 dez. 2021.

Como se observa, a página se inicia configurando sua identidade visual e fornecendo material – o artigo de Piúba e a conversa entre Feghali e Giordano - para funcionar como uma “verdadeira Ágora”, segundo o desejo de Turino, como visto anteriormente. Contudo, a expectativa não foi correspondida e nenhum seguidor da rede se dispôs a comentar o conteúdo de ambas as postagens. Era de se esperar que, a despeito de uma agenda unificada, uma mobilização ampla como a que se formou em torno da LAB envolvesse não necessariamente opiniões antagônicas, mas diversas, e que elas se expressassem por meios dos espaços disponíveis.

No segundo dia da página (30 de maio) foram feitas duas postagens. A primeira divulgava a articulação dos proprietários de escolas de dança de salão em prol da LAB e reproduzia um vídeo com as Damas da Dança de Salão, que representariam as escolas e levariam “a nossa voz para o maior número de pessoas possível! Nos ajudem nessa batalha tão importante, compartilhando em suas redes sociais!”. O vídeo teve nove curtidas. Esse tipo de postagem, qual seja, a de trazer a posição de uma linguagem específica, vai se repetir nos dias seguintes, mas também não vai conseguir um engajamento por parte dos agentes do setor.

A segunda postagem foi a mesma do dia anterior, com o novo card do movimento, e recebeu 17 curtidas, 12 comentários e dois compartilhamentos. Em



relação aos comentários, 11 deles foram feitos pela mesma pessoa por meio de emojis e apenas um, feito por outro usuário, expressava uma opinião: “Estou adorando esse momento importante para a cultura do Brasil”. Essa intervenção é significativa pelo fato de ser uma das poucas que a pesquisa de campo localizou, e por indicar que o campo cultural estava passando por uma transformação significativa. Essa compreensão por parte dos agentes do campo voltará a se manifestar ao longo do período analisado, como se verá.

No dia seguinte foram feitas três postagens e as interações resumiram-se a curtidas que não chegaram a duas dezenas para cada uma. Uma delas traz um vídeo com depoimento da cantora baiana Daniela Mercury em apoio à LAB e explicando a quem se destina os seus benefícios. Essa estratégia de trazer artistas famosos para fazer a defesa da lei se repetiu outras vezes e, como a anterior – a de dar destaque às linguagens –, não implicou em manifestações por parte dos seguidores da página. No dia 03 de junho, por exemplo, outro baiano, o cantor e compositor Gilberto Gil, apresentando como “eterno Ministro da Cultura”, foi convocado para defender a aprovação da LAB no Senado, em um vídeo onde conversa com o senador Jaques Wagner (PT/BA), relator da Lei. No entanto, nem mesmo a figura de Gil, referenciado como gestor que marcou as políticas culturais brasileiras, conseguiu mobilizar a rede, recebendo 18 curtidas.

A décima postagem da página, feita no dia 01 de junho, adverte que a LAB iria para votação no Senado no dia 04, decisão tomada após a reunião dos líderes partidários e divulgava uma *live* naquele mesmo dia com Jandira Feghali e o senador Weverton Rocha (PDT/MA) (Figura 04). Foram 15 curtidas e três compartilhamentos.



Figura 04 – Lei Aldir Blanc vai à votação



Fonte: Lei Adir Blanc vai à votação. [Rio de Janeiro], 01 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/116290136769479>. Acesso em: 19 dez. 2021.

No mesmo dia foi feita uma postagem divulgando o curso gratuito “Aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc” organizado pela Articulação Nacional de Emergência Cultural, conduzido pelo “historiador e gestor cultural” Célio Turino e tendo como corpo docente “especialistas, articuladores e gestores que atuaram no processo de elaboração, tramitação e mobilização da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc” (Figura 05). O texto advertia que, após aprovada e sancionada, a LAB iria mobilizar um grande volume de recursos o que seria “um grande desafio tanto para o setor público quanto para as organizações da sociedade civil, produtores, artistas e agentes culturais”. Foram 24 curtidas e 1 compartilhamento.



Figura 05 – Curso de implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural



Fonte: CURSO de implementação da LEI Adir Blanc de Emergência Cultural. [Rio de Janeiro], 01 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/116319540099872>. Acesso em: 19 dez. 2021.

A postagem com os políticos não motivou manifestações políticas nos comentários, nem mesmo um número significativo de curtidas, menor, por exemplo, do que àquele da divulgação do curso. A esse ponto vale retomar o que foi dito na Introdução sobre a expressiva participação no canal do Youtube: tratava-se de acompanhar a formação sobre como aplicar a Lei que foi objeto de muitas dúvidas, tanto por parte dos gestores públicos, quanto dos artistas e produtores culturais, público alvo da política. O mesmo ocorreu com a elevada procura pelo podcast no Spotify que reproduzia o conteúdo do Youtube. Não se trata, portanto, do uso dessas redes sociais como esfera pública, como “Ágora”, e sim como plataforma para repassar um conteúdo.

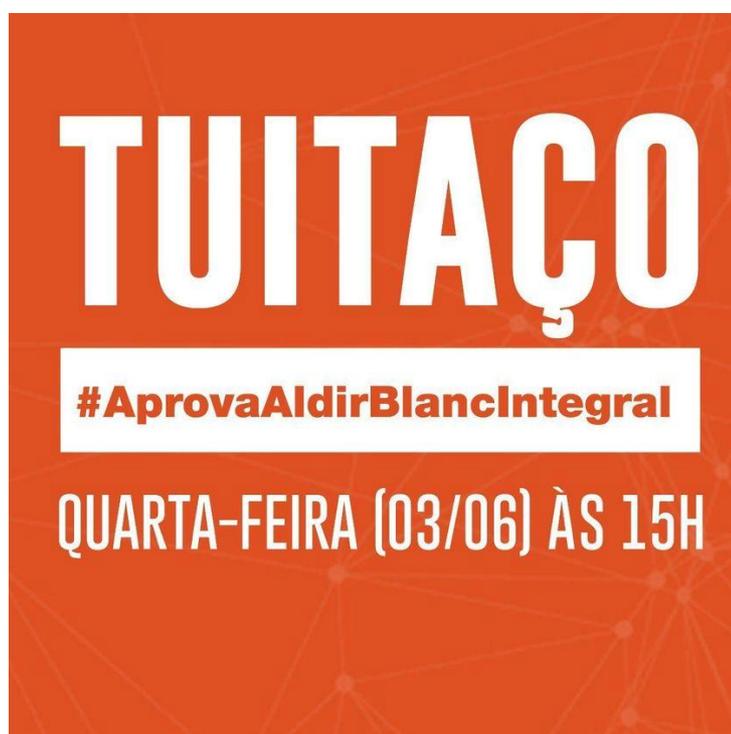
No dia 02 de junho, uma das postagens divulgou o vídeo “Quem é da Baixada Vota a Favor. Quem é da baixada apoia a Lei Emergência Cultural Aldir Blanc!”, realizado pelo Fórum Municipal de Cultura de Duque de Caxias, cidade situada na Baixada Fluminense, com produção do Gomeia Galpão Criativo, um espaço cultural que reúne grupos que trabalham com produção cultural, audiovisual, comunicação, cidadania e cultura digital. Percebe-se aqui outra estratégia da mobilização, dessa vez recorrendo ao vínculo territorial. Esse recurso era uma tentativa para que o movimento



não se esvaziasse após a aprovação da LAB. É o que se observa na outra postagem do mesmo dia, ao destacar que os artistas de rua estavam contemplados no texto do substitutivo da LAB, o texto trazia a seguinte advertência: “IMPORTANTE: Caso a Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc seja aprovada, a mobilização NÃO PODE PARAR! O controle social nos estados e municípios será muito importante para que os benefícios da Lei possam realmente chegar aos que precisam!”

Uma terceira postagem do dia 2 convocava para um “tuitaço” a ser realizado no dia seguinte às 15:00 a favor da aprovação da LAB no Senado (Figura 06).

Figura 6 - Tuitaço



Fonte: TUITAÇO. [Rio de Janeiro], 02 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/116999783365181>. Acesso em: 19 dez. 2021.

A campanha era para subir a hashtag #AprovaAlidirBlancIntegral e a estratégia era “marcar as contas de todos(as) os senadores(as) de seu estado e levar a pauta aos *trending topics*”. O texto convidava o usuário a acessar o linktr.ee/leiemergenciacultural onde estavam disponibilizados materiais (textos, *cards*, *twitters* dos senadores) e o passo a passo para participar da manifestação. A postagem disponibilizava ainda um link para as páginas oficiais de Facebook dos senadores de todos os estados. Apesar do tom de exortação, a postagem não teve um grande engajamento, com 15 curtidas e sete compartilhamentos.

No dia 03, véspera da votação, uma das postagens antecipava o voto dos senadores que tinham se pronunciado sobre a Lei (Figura 07).



Figura 07 – Placar do voto no senado – Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural



Fonte: PLACAR do voto no senado. [Rio de Janeiro], 03 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/117550013310158>. Acesso em: 19 dez. 2021.

O “placar” era de 63 a favor (não havia o quantitativo dos possíveis votos contrários). O post teve um único comentário, mas que se diferenciou do que vinha ocorrendo (postagens de emojis) ao cobrar o posicionamento dos senadores do Mato Grosso do Sul Nelson Trad Filho (PSD), Simone Tebet (MDB) e Soraya Thronicke (PSL): “o MS precisa do SIM de vocês! O Fórum Estadual Cultura de MS aguarda suas confirmações de voto”.

No dia seguinte, a postagem anuncia um “PLANTÃO EMERGÊNCIA CULTURAL AO VIVO: COBERTURA DA VOTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO SENADO (04/06 às 16H)”, com participação de convidados e convidadas de todo o país para debater a LAB (Figura 08).



Figura 08 – Cobertura da votação no senado - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultura



Fonte: COBERTURA da votação no senado. Lei Aldir Blanc de Emergência Cultura. [Rio de Janeiro], 04 jun. 2020. Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/117934023271757>. Acesso em: 19 dez. 2021.

A transmissão ao vivo do debate e da votação seria pelo canal do YouTube do movimento Emergência Cultural. A votação era avaliada como “a hora de garantir esta conquista histórica para trabalhadores e trabalhadoras da cultura no Brasil!”. A postagem teve 19 curtidas e 03 compartilhamentos.

No mesmo dia foi feita a 21ª postagem da página anunciando a aprovação da Lei no Senado em uma “votação consagrada” (Figura 09).



Figura 09 – Senado aprova Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural



Fonte: SENADO aprova Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. [Rio de Janeiro], 04 jun. 2020. Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/118016956596797>. Acesso em: 19 dez. 2021.

O texto enfatiza o momento histórico para a cultura brasileira, “6 anos depois da aprovação da Lei Cultura Viva no mesmo Senado Federal”, reafirma o papel da mobilização nacional e convoca para a permanência do movimento, agora para garantir a sanção na íntegra por parte da Presidência:

Foram semanas de mobilização em todo o país, dos mais diversos segmentos artísticos e culturais, dezenas de web conferências pelos estados e municípios, milhares de pessoas que participaram, se manifestaram, torceram, compartilharam, mobilizaram parlamentares dos seus estados, fizeram valer a voz do povo! A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc superou barreiras ideológicas e fronteiras partidárias, mostrou que a defesa da cultura é uma pauta cívica, um interesse maior do país, e deve estar acima das disputas e das divergências.

A Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc é uma Vitória consagrada dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura da cultura do Brasil, uma Vitória do povo brasileiro e uma reafirmação da nossa democracia.

Mas a aprovação da Lei dá início a novas lutas e construções: além de garantir a sanção presidencial, a implementação da Lei Aldir Blanc nos estados e



municípios vai exigir muita participação e mobilização permanente dos fazedores e fazedoras de cultura de todo o país, artistas, produtores, pontos de cultura, redes, coletivos e movimentos culturais.

A Articulação Nacional de Emergência Cultural convoca a todos e todas para esta caminhada que hoje, neste histórico dia 04 de junho de 2020, está apenas começando. (grifo nosso).

Esta se tornou a segunda postagem com maior engajamento em todo o período analisado, com 36 curtidas, 19 compartilhamentos e 3 comentários feitos por um mesmo usuário que destacou “a união da classe de trabalhadorxs de cultura em rede, na luta!” e se colocando à disposição do movimento “se precisarem de mais uma”.

No dia 05, o movimento já passou a articular a mobilização para garantir a sanção presidencial e a implementação da LAB. No dia 06, um post chamava atenção para o “grande desafio” que seria implementar a Lei nos estados e municípios, o que exigiria, na avaliação do coletivo, a coordenação de atividades entre gestores de cultura estaduais e municipais e com a sociedade, “em um processo de diálogo com participação permanente dos fazedores e fazedoras de cultura” (Figura 10).

Figura 10 – Diálogos Nacionais. Lei Emergência Cultural Aldir Blanc



Fonte: DIÁLOGOS Nacionais. Lei Emergência Cultural Aldir Blanc. [Rio de Janeiro], 06 jun. 2020.
Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em:
<https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/119032886495204>. Acesso em: 19 dez. 2021.



Como resposta a esse desafio, a Articulação Nacional de Emergência Cultural convocava “para um diálogo nacional, especialistas, articuladores e gestores que atuaram no processo de elaboração, tramitação e mobilização” da LAB, pois “a participação e mobilização não pode parar!”.

No dia 07, uma postagem anunciava a grande adesão ao curso sobre a aplicação da LAB com mais de 2.500 inscrições de todo o país. A formação teria um caráter introdutório, com sete aulas online transmitidas ao vivo pelo Canal Emergência Cultural do Youtube, dadas por um corpo docente composto por especialistas, articuladores e gestores que atuaram no processo da Lei e conduzida por Turino (Figura 11).

Figura 11 – Curso sobre a aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc



Fonte: CURSO sobre a aplicação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. [Rio de Janeiro], 07 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/119617373103422>. Acesso em: 19 dez. 2021.

Nos dias seguintes, as postagens investiram na divulgação do curso (disponibilizado no Youtube e no Spotify), do conteúdo, dos professores e seus currículos e da metodologia, à medida em que as aulas iam ocorrendo, e dos “Diálogos Nacionais”, webnários sobre os desafios de implementação da Lei. Percebe-se que a mobilização pela sanção da LAB ficou em segundo plano, mas no dia 09, a postagem “SANCIONA LEI ALDIR BLANC - SEM VETOS!” informava que o Palácio do Planalto tinha recebido oficialmente a Lei e que a partir daquele dia começava a contagem dos até



quinze dias para a possível sanção presidencial. Foi a terceira postagem com mais engajamento, com 33 curtidas e 15 compartilhamentos (Figura 12).

Figura 12 – Sanciona sem veto já!



Fonte: SANCIONA sem veto já! [Rio de Janeiro], 09 jun. 2020. Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/120592829672543>. Acesso em: 19 dez. 2021.

No dia 10, uma postagem denunciava o uso enganoso da logomarca e da identidade visual da Articulação Nacional de Emergência Cultural em uma notícia que passou a circular nas redes afirmando que Bolsonaro tinha vetado a LAB (Figura 13).



Figura 13 – Fake News - Bolsonaro veta o auxílio Emergencial da Cultura



Fonte: FAKE News - Bolsonaro veta o auxílio Emergencial da Cultura. [Rio de Janeiro], 10 jun. 2020.

Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em:

<https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/121095512955608>. Acesso em: 19 dez. 2021.

Além de desautorizar a informação, o movimento aproveitou para convocar para a “campanha nacional pela sanção integral sem vetos” da Lei: “A hora é de se mobilizar para garantirmos esta vitória, dar mais este passo fundamental para que o apoio possa chegar na ponta para aqueles que mais precisam”.

A campanha pela sanção presidencial só ganhou destaque novamente no dia 15 com uma postagem chamando atenção para os 12 dias úteis que faltavam para o prazo final da definição da Presidência: “É hora de união de toda a diversidade cultural brasileira, trabalhadores e trabalhadoras da cultura [...] de todo o país. A hora é agora!”. Essa mesma postagem passou a se repetir nos dias seguintes estabelecendo uma contagem regressiva até o momento limite da possível sanção presidencial.

No dia 19, o post “SANCIONA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC” lembrava que ainda vivíamos em estado de calamidade pública e que a sanção da LAB era urgente (Figura 14).



Figura 14 – Sanciona Já! Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc



Fonte: SANCIONA Já! Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. [Rio de Janeiro], 18 jun. 2020. Facebook: @leiemergenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemergenciacultural/photos/125172719214554>. Acesso em: 19 dez. 2021.

O texto reforçava que o setor cultural, um dos mais afetados pela pandemia, tinha sido “o primeiro a fechar e o último a reabrir” e que “milhões de trabalhadores, trabalhadoras estão sem renda e milhares de espaços culturais sob iminente risco de não conseguirem reabrir suas portas no período pós-pandemia”, daí a necessidade do engajamento coletivo e a mobilização nas redes sociais para exigir a imediata sanção da LAB.

Dez dias depois, em 29 de junho, a postagem intitulada “VITÓRIA DA CULTURA: SANCIONADA A LEI ALDIR BLANC!!!”, dizia que a deputada Jandira Feghali tinha sido informada pelo ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, pasta que abriga a SEC, que a LAB seria sancionada naquele mesmo dia com pequenas alterações relacionadas a prazos de execução (Figura 15).



Figura 15 – Sancionada! Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc



Fonte: SANCIONADA! Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. [Rio de Janeiro], 29 jun. 2020. Facebook: @leiemerenciacultural. Disponível em: <https://www.facebook.com/leiemerenciacultural/photos/131091188622707>. Acesso em: 19 dez. 2021.

Essa conquista, exalta o texto, foi resultado de “muitas mãos, em uma *grande teia que uniu todo o país!* Foram *centenas de manifestações, lives, mensagens, encontros, reuniões virtuais, petições, tuitaços, abaixo assinados, web conferências, debates e pedidos pela aprovação e sanção*” (itálicos meus).

Essa postagem, a última do recorte da pesquisa, foi a com maior engajamento na página no período analisado, com 161 curtidas, 188 compartilhamentos e 10 comentários. Aquele era um momento propício para que fossem feitas questões sobre o desdobramento do movimento e a aplicação da LAB, mas isso acabou não se concretizando. Entre expressões de felicitações e júbilo – “A cultura é super importante pra que nosso país posso ter mais visibilidade”; “Ah! A esperança equilibrista... Sabe que o show de TODO artista... tem que continuar... pela primeira vez me emocionei lendo uma lei que parece contar a minha história...”; “Aleluia  Uma Luz surge no fim do Palco”, por exemplo –, dois comentadores levantaram o problema de que quem recebia o auxílio emergencial não ia poder ser contemplado pela LAB. Trata-se de uma questão operacional, mas com fundo político, pois implicava em questionar o desenho que a Lei recebeu e seus limites. Mas, como antecipei, a ressalva não provocou qualquer contraponto por parte dos seguidores da página, nem por parte da liderança do coletivo. Desse modo, mais uma vez a página do Facebook perdeu a oportunidade



de ser mais do que um recurso de divulgação de conteúdo e funcionar como um espaço de diálogo, mesmo que entre “iguais”. O que corrobora com a pesquisa de João Carlos Sousa e Ricardo Morais quando concluem que “os movimentos sociais apostam mais no manuseamento e na partilha de conteúdos informativos do que no empreender das necessárias condições para um profícuo debate com contornos deliberativos” (SOUSA; MORAIS, 2021, p. 89).

5 Considerações finais

A análise da página do Facebook por meio da netnografia revelou uma quase ausência de interação dos usuários ao contrário do que se supunha. Como página oficial de um coletivo que liderou uma ampla mobilização nacional em torno da LAB, a expectativa era que se tornasse um espaço de publicização da agenda do movimento e também de expressão das opiniões de seus mais de 4.500 seguidores e de eventuais debates entre eles.

O que se observou, contudo, foi o recurso à rede social digital por parte da ANEC para mobilizar os usuários para as pautas do movimento, seja em torno da pressão pela aprovação da Lei no Senado ou por sua sanção pela Presidência da República, seja para a divulgação e participação do curso no canal do Youtube sobre como operar a norma. Não houve, pelo menos explicitamente, interesse em promover o engajamento por meio de postagens que demandassem o posicionamento dos seguidores da “causa”. O único post com um teor mais reflexivo foi o artigo escrito por Fabiano Piúba, secretário de Cultura do Ceará.

Não ocorreu, portanto, uma adesão significativa dos seguidores da página às postagens feitas, como revela o número reduzido de curtidas, o número ainda menor de compartilhamentos e a quase inexistência de comentários, sendo que estes dois recursos, compartilhamento e comentário, segundo Peruzzo (2013) e Kleina (2016) funcionam melhor como indicador de engajamento contínuo no movimento que o da curtida.

É indicador também do lugar pouco relevante que a página ocupou nos debates e embates em torno da Lei o fato de que, em meio à extrema polarização política e à guerra cultural em curso, ela não tenha sido alvo dos grupos de extrema direita que, movidos pelo ressentimento e pelo antagonismo onde o outro é um inimigo a ser eliminado, moral e fisicamente, recorrendo aos termos de Lage e Saraiva (2021) e Mouffe (2009), costumam tomar de assalto as redes sociais digitais consideradas de esquerda ou progressistas.

Partindo do pressuposto que, de fato, ocorreu a mobilização virtual em torno da LAB, como relatam os integrantes do movimento Articulação Nacional de Emergência Cultural, como pensar o papel da página do Facebook e o baixo engajamento? O engajamento dos “fazedores e fazedoras de cultura” se deu com fins a



garantir a conquista de direitos e não o debate político, como revela, por exemplo, a grande quantidade de inscritos no curso de como implementar a Lei, delegando para alguns poucos a condução do movimento? Ou o que ocorreu foi expressão dos próprios limites das redes sociais digitais que não podem ser, por si próprias, as redentoras ou rejuvenescedora dos movimentos sociais em uma época de crise de participação, como aponta Papacharissi?

As respostas a estas e outras questões suscitadas pela netnografia, importantes tanto para a pesquisa empírica sobre a Articulação Nacional de Emergência Cultural, quanto para a reflexão mais geral acerca das potencialidades e limites das redes sociais digitais para os movimentos sociais, extrapolam o escopo desse artigo. Contudo, espera-se que o desenvolvimento da investigação possa avançar mais nas considerações acerca das relações entre democracia, cidadania e internet.

Referências

BARBALHO, A. "Acho que o que eu peguei foi uma coisa meio fora do normal". Mobilização e crise na gestão Ana de Hollanda. *In*: CALABRE, C.; LIMA, D. R. (org.). **Políticas culturais: conjunturas e territorialidades**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2017a. v. 1, p. 33-48.

BARBALHO, A. Em tempos de crise: o MINC e a politização do campo cultural brasileiro. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 10, p. 23-46, 2017b. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/22014>. Acesso em: 19 dez. 2021.

BARBALHO, A. Política cultural em tempo de crise: o Ministério da Cultura no Governo Temer. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, São Luís, MA, v. 22, n. 1, p. 239-260, 2018.

BARBALHO, A.; ANTUNES, G. A Lei Aldir Blanc como notícia: a cobertura jornalística da Folha de S.Paulo e de O Globo. *In*: RODRIGUES, L. A.; BARBALHO, A. (org.). **Política e emergência culturais: análises sobre a Lei Aldir Blanc**. Maricá: Instituto Grão; Niterói: LABAC, 2022. p. 49-80.

BARBALHO, A.; SEMENSATO, C. A cultura em tempos de covid-19: análise das políticas estaduais de cultura dirigidas para o contexto emergencial da pandemia. *In*: FROTA, F. H. da S.; FROTA, M. H. de P.; SILVA, M. A. L. da. (org.). **O impacto do COVID-19 nas políticas públicas**. Fortaleza: Edmeta, 2020, p. 171-194.

BRIGNOL, L. D. #Vem pra rua Santa Maria: movimentos sociais em rede, mobilização social e usos do Facebook em ações de protesto. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 258-272, 2014.

CANEDO, D. *et al.* Políticas culturais emergenciais na pandemia da COVID-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. **Políticas Culturais Em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, 2021, 165–191. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581>. Acesso em: 19 dez. 2021.



CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CAVALCANTI, D. **Redes sociais virtuais como instrumentos de mobilização política**: uma análise do grupo "Direitos Urbanos/Recife" no Facebook. 2016. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

CID, G.; DOMINGUES, J.; PAULA, L. de. "Gestor-auditor": a retórica da peritagem na política de cultura do governo Bolsonaro. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 48, n. 1, p. 1-17, 2022b.

CID, G.; DOMINGUES, J.; PAULA, L. de. "Um governo dedicado ao homem comum e seus valores": a cultura como objeto da política na gestão Bolsonaro. **Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, 2022a.

CRUZ, F. B. Os bastidores da aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc. **Veja**, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/cultura/os-bastidores-da-aprovacao-da-lei-de-emergencia-cultural-aldir-blanc/>. Acesso em: 11 fev. 2022.

GAMA, M.; CRUZ, R. V.; ALAMADA, J. Impactos mediáticos da COVID-19 no setor cultural português: um olhar a partir de seis meses de notícias na imprensa. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 34-60, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/pcr.v14i1.42661>. Acesso em: 19 dez. 2021.

GOHN, M. da G. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, 2008.

GUEDES, T. M. **As redes sociais - Facebook e Twitter - e suas influências nos movimentos sociais**. 2013. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

HINE, C. Visual ethnography: modes, varieties, affordances. In: FIELDING, N.; LEE, R.; BLANK, G. (ed). **The sage handbook of online research methods**. Londres: Sage, 2008. p. 257-270.

KLEINA, N. C. Curtir, comentar ou compartilhar? As potencialidades do Facebook como ferramenta de mobilização digital. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 8, n. 4, p. 33-40, jun. 2016.

KOZINETS, R. **Netnography**: redefined. Londres: Sage, 2015.

LAGE, L.; SARAIVA, L. Ressentimento e guerra cultural no populismo de extrema direita: tensões morais e fronteiras do antagonismo. **Ecopós**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 124-150, 2021.

LEIVA FILHO, J. Cultura e pandemia no Reino Unido. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 61-84, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42972>. Acesso em: 19 dez. 2021.

LIMA, L. D. de; PEREIRA, A. M. M.; MACHADO, C. V. Crise, condicionantes e desafios de coordenação do Estado federativo brasileiro no contexto da COVID-19. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 36, v. 7, 2020.



MACHADO, M. *et al.* Antropologia digital e suas contribuições para a pesquisa de campo em Ciências Sociais na pandemia do novo coronavírus em 2020. *In: CABRAL, Eula (org.).*

Panorama reflexivo da cultura e da comunicação. Divinópolis: Meus Ritmos, 2020. p. 179-194.

MELO, S. M. A enérgica e larga melodia do acontecimento: relatos sobre a Lei Aldir Blanc.

Cadernos de Pesquisa. Emergências culturais latino-americanas: das histórias aos acontecimentos no Brasil, São Paulo, n. 2, p. 12-43, 2021.

MOUFFE, C. **The democratic paradox.** Londres: Verso, 2009.

OLIVEIRA, A.; BARBALHO, A. Entre o WhatsApp e a praça da “família”: relato de uma

experiência teórico-metodológica. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 85-94, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/125693>. Acesso em: 19 dez. 2021.

PAECH, V. A method for the times: a meditation on virtual ethnography faults and fortitudes.

Nebula, Oakland, v. 6, n. 4, p. 195-215, 2009.

PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere. The internet as a public sphere. **New media & society**, Cambridge, MA, v. 4, n. 1, p. 9-27, 2002. Disponível em:

<https://doi.org/10.1177/14614440222226244>. Acesso em: 19 dez. 2021.

PEREIRA, M. Internet e mobilização política – os movimentos sociais na era digital. *In:*

ENCONTRO DA COMPOLÍTICA, 4., 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: UERJ, 2011. p. 1-15.

PERUZZO, C. Movimentos sociais, redes virtuais e mídia alternativa no junho em que “o

gigante acordou”. **MATRIZES**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 73-93, 2013. Disponível em:

<https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v7i2p73-93>. Acesso em: 19 dez. 2021.

RODRIGUES, L. A.; CORREIA, M. S. Cultura e processos de gestão em tempo de pandemia -

quantificações emergenciais. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 109-132, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42242>.

Acesso em: 19 dez. 2021.

SANTINI, A. Emergência cultural aprovada. E agora? **Mídia Ninja**, Minas Gerais, 2020.

Disponível em: <https://midianinja.org/colunistaninja/emergencia-cultural-aprovada-e-agora/>.

Acesso: 11 fev. 2022.

SCHERER-WARREN, I. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Sociedade e**

Estado, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SEQUEIRA, F.; LEMBO, V. Cultura pandémica. Las políticas culturales uruguayas en el contexto

latinoamericano. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 14, n. 1, p. 13-33, 2021.

Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42598>. Acesso

em: 11 fev. 2022.

SILVA, F. A. B. da; CARDOSO JÚNIOR, J. C. Assédio institucional no setor público e o processo



de desconstrução da democracia e do republicanismo no Brasil. **Cadernos da Reforma Administrativa**, Brasília, v. 12, 2020.

SILVEIRA, S. A. da. Convergência digital, diversidade cultural e esfera pública. *In*: PRETTO, Nelson De Luca Pretto; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). **Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder**. Salvador: UFBA, 2008. p. 31-50

SOUSA, J. C.; MORAIS, R. A mobilização cívica e política na era das redes sociais: uma análise da ação de movimentos sociais no Facebook. **Opinião Pública**, Campinas, v. 27, p. 51-89, 2021.

STEINMETZ, K. Message received: virtual ethnography in online message boards. **International Journal of Qualitative Methods**, Alberta, v. 11, n. 1, p. 26-39, 2012.

TARROW, S. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Petrópolis: Vozes, 2009.

TURINO, C. Lei Aldir Blanc – sociedade, tecnologia e cultura: depoimento de Célio Turino. **Observatório Cultural**, Campinas, 20 mar. 2021. Disponível em: <http://observatorio.wash.net.br/lei-aldir-blanc-sociedade-tecnologia-e-cultura-depoimento-de-c%C3%A9lio-turino-0>. Acesso em: 16 dez. 2021.

TURINO, C. Lei Aldir Blanc: modos de usar. **P2P e Inovação**, Rio de Janeiro, v. 7, ed. Especial, p. 184-191, set. 2020/fev. 2021b. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/5432>. Acesso em: 16 dez. 2021.